



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

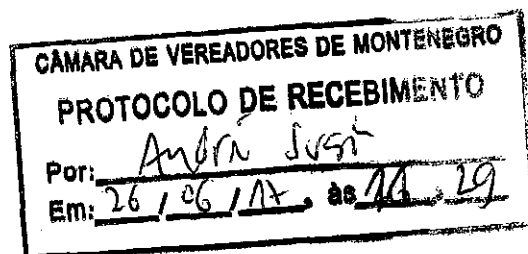


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, o arquivamento do Processo n.º 184-SI 135/17, contendo requerimento de reunião n.º 57/17, solicitado com a empresa concessionária de transporte, a Vimsa e grupo de alunos, com intuito de tratar sobre a suspensão das linhas universitárias para Unisinos e Feevale, a partir do segundo semestre de 2017, tendo em vista que, conforme veiculado na imprensa local, o serviço será restabelecido e as tratativas entre a empresa concessionária e a Metroplan foram retomados.

Gabinete do Vereador, 26 de junho de 2017.


Ver. Cristiano Von R. Braatz
PMDB



Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

Vimsa volta atrás e mantém linhas universitárias no segundo semestre

Empresa havia anunciado o fim das linhas que vão a Unisinos e a Feevale

■ Daniele Angnes
redacao2@jornalibia.com.br

Depois de anunciar a suspensão de duas linhas universitárias para o segundo semestre desse ano, a Viação Montenegro (Vimsa), acabou tendo que voltar atrás e decidiu manter o transporte.

A linha que tem como destino a Unisinos deixaria de operar nos turnos da manhã e tarde, e aquelas que têm como destino a Feevale, encerrariam à noite. Com a nova decisão, de acordo com o gerente Operacional da Viação Montenegro, Julio Hoerlle, as linhas serão mantidas no segundo semestre e devem passar por nova avaliação de utilização.

No início deste mês a Vimsa havia anunciado o fim dessas linhas com a justificativa de que houve redução no número de passageiros nestas e nas linhas em geral, operadas pela empresa.

Segundo Hoerlle, a redução, na linha que vai para a Unisinos, foi de 25,61%, e na que tem como destino a Feevale, a redução foi maior, 34,21%, em comparação ao mesmo período



LINHAS até a Feevale e Unisinos serão mantidas e vão passar por uma nova avaliação de utilização

do ano anterior. Somente um ônibus faz as linhas em cada turno.

Sobre a falta de autorização da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), órgão que define ou não o cancelamento de linha de ônibus na região Metropolitana, Hoerlle afirma que a Vimsa possui a autorização. "A empresa possuía autorização formal da Metroplan

para paralisação, houve equívoco de quem informou o contrário". O gerente afirma que a retomada das linhas se deu em razão da solicitação dos alunos, "com o argumento de que haverá maior utilização dos serviços no segundo semestre", argumenta.

A Metroplan, por sua vez, diz que a Vimsa entrou com um pedido de suspensão das linhas alegando pouca demanda.

O órgão chegou a fazer a análise, mas a Viação foi notificada com uma ordem de serviço para manter as linhas. "Eles (Vimsa) são obrigados a fazer, se não fizerem vão ser multados. E, se não cumprirem a ordem de serviço, colocamos outra empresa para fazer as linhas", afirma o chefe de departamento da Diretoria de Transportes Metropolitanos, Danilo Rossi Landó.

Remadores debatem meio ambiente

Conscientizar os jovens quanto à importância de manter a cidade limpa é uma forma de promover um futuro melhor. Pensando nisso, Cassiano Dias, do Grupo Remadores de Montenegro, esteve na Escola Estadual de Ensino Fundamental Aurélio Porto para debater sobre o tema. A atividade faz parte do programa Ecomeçar, através da linha de ação "Reciclando Ideias".

O Ecomeçar é um programa socioambiental da empresa Hexion, desenvolvido pela agência de comunicação Com+. As atividades do projeto começaram em 2008 e contemplam escolas e comunidade de Montenegro. O objetivo do Ecomeçar é estimular a formação de

Inscrições ao Sa 10x10 são até 20

As inscrições ao 6º Sa-lão Fundarte/Sesode arte 10x10 estão abertas até o dia 20 de julho. Podem ser realizadas na Fundarte, rua Capitão Porfírio, 2141, em Montenegro, ou via correio postadas até a data limite. Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou de forma condicional. Podem participar artistas

Inscrições para vestibular da UCS vão até 10 de julho

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) recebe inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno 2017 até o dia 10 de julho, que devem ser feitas no site da instituição (www.ucs.br). A UCS oferta bacharelados, licenciaturas e tecnologias

em oito unidades universitárias no Estado: Caxias do Sul, Vacaria, Guaporé, Bento Gonçalves, Farroupilha, Nova Prata, Canela e São Sebastião do Cai. Para as provas, a UCS distribui os cursos em grupos: Grupo 1 (Medicina),

tem seu valor de inscrição em R\$ 250,00; o Grupo 2 (Medicina Veterinária e Odontologia), R\$ 70,00; o Grupo 3 (demais Bacharelados e Tecnologias), R\$ 50,00; e o Grupo 4 (Licenciaturas), que tem valor isento. Alunos trezeiros pagam R\$ 40,00 para a realização da prova. Os candidatos dos Grupos 1 e 2

só podem fazer a prova no campus-sede, em Caxias do Sul.

A prova ocorrerá dia 16 de julho, tendo início às 13h30. Os candidatos, no entanto, devem estar no local da prova com uma hora de antecedência, às 12h30min. Mais informações podem ser encontradas no site da UCS. (TF)



Advogado
Dr. Robson Dannus
OAB/RS 69.306

- * Revisão de Juros Bancários e de Financiamentos de Veículos.
- * Indenização de Danos Morais
- * Defesa de Multas de Trânsito
- * Causas Criminais

(51) 3057.2014 / (51) 3632.4662
Rua Capitão Portfório, 1467 - esquina c/ José Luiz



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO

NARCISO ALDANA, no exercício do CO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA MONTENEGRO/RS, com endereço: nº 1666/sala 01, centro desta cidade, segundas a sextas-feiras, horário: 08h às 12h, 3º da Lei Federal 6.015/73. **LOS GUILHERME QUENTEL, CYR EMAR HENRIQUE RAMME, MARL OLVIDES CANE, FRANZON e MAF DITTRICH**, do requerimento de RETRATIVA, conforme § 2º do art. 213 empresa L. F. de Oliveira & Cia. I Luiz Fernando de Oliveira, para provida **IMPUGNAÇÃO** fundamentada e nos efeitos dos parágrafos 3º do mesmo diploma legal, no PRAZO contar da segunda publicação edital dadeiro o alegado pelo requerente e fustação. Em resumo, como interesse art. 5º, XXXIV, letra "a" e LXXII, let República Federativa do Brasil, art. do Estado do Rio Grande do Sul, e Lei dos Registros Públicos, a requ na matrícula nº 32.926, e na novitacado imóvel, com a área total um prédio em alvenaria com 411 Rua Capitão Portfório, passa a ter as características e confrontação rimento em nossos arquivos, sit nesta cidade, zona urbana, após: ção, memorial descritivo e RRT: st Rodrigo Vianna e NADA MAIS. N este em 26 de junho de 2017, que edições consecutivas.